



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0004/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de realização das reuniões ordinárias do COMDICAU para o ano de 2016, marcando para a segunda terça-feira de cada mês.

§1º - São as seguintes as datas das reuniões ordinárias do COMDICAU/2016:

- *Março - 08*
- *Abril - 12*
- *Maió - 10*
- *Junho - 14*
- *Julho - 12*
- *Agosto - 09*
- *Setembro - 06*
- *Outubro - 11*
- *Novembro - 08*
- *Dezembro - 13*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente